



**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº  
2023.03.03.01 - TP.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2023, às 9h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Miraima, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraima, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraima, composta pelo Presidente Antônio Robson Alves dos Santos e seus membros: Antônia Raphaela Sousa Mesquita e Patrícia Maria Gomes Alves, para julgar os documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.03.01 - TP. Inicialmente a Comissão fez a verificação na Internet das certidões de regularidade fiscal, em seguida fez a verificação se todos atenderam às condições de habilitação exigidas no edital. Após finalizado a análise, a Comissão de Licitação declara **HABILITADAS** as empresas: CONSTRUTORA AG LTDA e MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI, por atenderem todas as exigências contidas no edital e declara **INABILITADAS** as empresas: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI por descumprir o subitem 3.7.1.2 do edital, deixando de atender as seguintes parcelas de maior relevância, conforme quantidade mínima requerida, para a qualificação operacional: madeiramento para telha cerâmica - 523,26 m<sup>2</sup>; telha cerâmica de tipo canal com esbarro timon - 523,26 m<sup>2</sup> e polimento em piso industrial - 125,37 m, e por descumprir o subitem 3.7.2.2.1 do edital, deixando de atender as seguintes parcelas de maior relevância, para a qualificação profissional: polimento em piso industrial; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME por descumprir o subitem 3.7.1.2 do edital, deixando de atender a seguinte parcela de maior relevância, conforme quantidade mínima requerida, para a qualificação operacional: telha cerâmica de tipo canal com esbarro timon - 523,26 m<sup>2</sup>, e por descumprir o subitem 3.7.2.2.1 do edital, deixando de atender a seguinte parcela de maior relevância, para a qualificação profissional: telha cerâmica de tipo canal com esbarro timon; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA por descumprir o subitem 3.7.1.2 do edital, deixando de atender a seguinte parcela de maior relevância, conforme quantidade mínima requerida, para a qualificação operacional: porcelanato retificado polido com argamassa fabricado para parede - 314,71 m<sup>2</sup> e ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP por descumprir o subitem 3.7.1.2 do edital, deixando de atender a seguinte parcela de maior relevância, conforme quantidade mínima requerida, para a qualificação operacional: porcelanato retificado polido com

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE  
Telefone: 88 36301167 – E-mail: [gabinete@miraima.ce.gov.br](mailto:gabinete@miraima.ce.gov.br)  
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0



argamassa fabricado para parede - 314,71 m<sup>2</sup>. O presidente registra que o resultado será divulgado em jornal de grande circulação no Estado e no Quadro de Avisos da Prefeitura (Imprensa Oficial do órgão). Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação. Miraima/CE - CE, 20 de abril de 2023.

*Antônio Robson Alves dos Santos*  
**Antônio Robson Alves dos Santos**  
Presidente da CPL

*Antônia Raphaela Sousa Mesquita*  
**Antônia Raphaela Sousa Mesquita**  
Membro da CPL

*Patrícia Maria Gomes Alves*  
**Patrícia Maria Gomes Alves**  
Membro da CPL